



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 091/2023

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1653/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no o orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 30	02.001.04.122.0002.2005.3.3.90.39.1.500.0000000	13.500,00
Sub-Total:		13.500,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 421	07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.14.1.500.0000000	5.000,00
Sub-Total:		5.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 484	08.002.15.451.0024.2093.3.3.90.36.1.759.0000000	5.060,00
Sub-Total:		5.060,00

Total Parcial Suplementado: 23.560,00

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 19	02.001.04.122.0002.1004.4.4.90.52.1.500.0000000	301,20
Cód. red.: 20	02.001.04.122.0002.1005.4.4.90.52.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 29	02.001.04.122.0002.2005.3.3.90.36.1.500.0000000	100,00
Sub-Total:		501,20

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 002 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 32	02.002.04.124.0002.1039.4.4.90.52.1.500.0000000	300,00
Cód. red.: 36	02.002.04.124.0002.2008.3.3.90.30.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 39	02.002.04.124.0002.2008.3.3.90.40.1.500.0000000	1.200,00
Sub-Total:		2.500,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 44	02.003.04.122.0002.2006.3.3.90.30.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 45	02.003.04.122.0002.2006.3.3.90.36.1.500.0000000	100,00
Sub-Total:		1.100,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITACOES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 60	03.002.04.122.0002.1064.4.4.90.52.1.500.0000000	252,00
Cód. red.: 65	03.002.04.122.0002.2009.3.3.90.36.1.500.0000000	100,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

		Sub-Total:	352,00
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Unidade: 003 - DEPTO DE RECURSOS HUMANOS			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	68	03.003.04.122.0002.1062.4.4.90.52.1.500.0000000	100,00
Cód. red.:	73	03.003.04.122.0002.2010.3.3.90.36.1.500.0000000	100,00
Cód. red.:	75	03.003.04.122.0002.2010.3.3.90.40.1.500.0000000	100,00
		Sub-Total:	300,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	79	04.001.04.123.0002.1070.4.4.90.52.1.500.0000000	100,00
Cód. red.:	85	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.32.1.500.0000000	800,00
		Sub-Total:	900,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/PROGRAMAS			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	97	04.002.04.121.0002.2013.3.3.90.30.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.:	98	04.002.04.121.0002.2013.3.3.90.36.1.500.0000000	100,00
Cód. red.:	99	04.002.04.121.0002.2013.3.3.90.39.1.500.0000000	190,00
		Sub-Total:	1.290,00
Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA			
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	233	05.004.13.122.0002.1024.4.4.90.52.1.500.0000000	1.020,00
Cód. red.:	242	05.004.13.392.0011.1020.4.4.90.51.1.500.0000000	1.530,00
Cód. red.:	249	05.004.13.392.0011.2049.3.3.90.30.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.:	250	05.004.13.392.0011.2049.3.3.90.36.1.500.0000000	520,00
Cód. red.:	251	05.004.13.392.0011.2049.3.3.90.39.1.500.0000000	520,00
		Sub-Total:	4.590,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	379	07.001.08.122.0002.1037.4.4.90.52.1.500.0000000	3.400,00
Cód. red.:	382	07.001.08.122.0002.2070.3.1.90.94.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.:	385	07.001.08.122.0002.2070.3.3.90.36.1.500.0000000	500,00
Cód. red.:	387	07.001.08.122.0002.2070.3.3.90.40.1.500.0000000	67,80
Cód. red.:	388	07.001.08.122.0002.2121.3.3.90.14.1.500.0000000	999,00
Cód. red.:	390	07.001.08.122.0002.2121.3.3.90.36.1.500.0000000	1.000,00
		Sub-Total:	6.966,80
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS			
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	485	08.002.15.451.0024.2093.3.3.90.39.1.759.0000000	5.060,00
		Sub-Total:	5.060,00
		Total Parcial Reduzido:	23.560,00

ART-03 - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 2 de outubro de 2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito